

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 097/2011-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/5/2011.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Indica representantes do CSA junto ao Grupo Interdisciplinar para discutir e moldar orientações aos setores da UEM em parceria com a Prefeitura Municipal de Maringá.

Considerando o contido no Ofício nº 009/2011-PEC Expediente nº 5169/2011-PRO, que solicitou a indicação de membros para criação de Grupo Interdisciplinar para discutir e moldar orientações aos setores da UEM em parceria com a Prefeitura Municipal de Maringá para o desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC's), cujos resultados possam ser úteis para a comunidade e ajudar a transformar a cidade de Maringá;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 24ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam indicados os professores MSc. WILLIAN ANTONIO BORGES, do Departamento de Administração e Drª. APARECIDA DO ROCIO FREITAS, do Departamento de Administração, como representantes, respectivamente, titular e suplente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao Grupo Interdisciplinar para discutir e moldar orientações aos setores da UEM em parceria com a Prefeitura Municipal de Maringá para o desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC's), cujos resultados possam ser úteis para a comunidade e ajudar a transformar a cidade de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de maio de 2011.

Clóvis de Souza, Diretor.